



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DESEMBARGADOR SIMÃO AURELIANO DE BARROS FILHO
COMARCA DE COMODORO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 12/2021-CA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COMODORO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONSIDERANDO que a empresa AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP iniciou às reformas internas no Fórum desde Comarca, no dia 18/01/2021.

CONSIDERANDO que as reformas consistem no masseamento e pintura de paredes e forro, cujo cheiro e pó podem causar risco para o público interno e externo na manutenção normal do expediente diário;

CONSIDERANDO que os trabalhos, em relação ao 1º pavilhão do prédio ainda não acabaram, com previsão de conclusão para o dia 05/02/2021

RESOLVE:

ART. 1º - SUSPENDER o expediente externo no âmbito da 1ª vara desta Comarca de Comodoro e demais setores existentes no 1º pavilhão do Prédio, nos dias 01 a 05 de Fevereiro de 2021;

ART. 2º - PRORROGAR os prazos processuais de AUTOS HÍBRIDOS, ainda não digitalizados, das secretarias dispostas no artigo retro, que se iniciam ou se encerram nos dias 01 a 05 de Fevereiro de 2021, para o primeiro dia útil subsequente.

ART. 3º - ESTABELEECER o regime de teletrabalho, no âmbito das secretarias e setores disposto no artigo primeiro desta Portaria, no período de suspensão do expediente externo;

ART. 4º - MANTER no período de suspensão do 1º pavilhão, o acesso ao Fórum de Comodoro, Excepcionalmente, pelo acesso existente no 2º Pavilhão do Prédio.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DESEMBARGADOR SIMÃO AURELIANO DE BARROS FILHO
COMARCA DE COMODORO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

ART. 5º - A identificação dos cidadãos, dos dias 01 a 05 de Fevereiro de 2021, ocorrerá na Diretoria do Fórum de Comodoro.

Remeta-se cópia desta para a Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Coordenadoria de Comunicação, Corregedoria geral da justiça, subseção da OAB/MT de Comodoro, Ministério Público, Delegado de Polícia e servidores.

Publique-Se, Registre-Se, Intime-Se e Cumpra-Se.

Comodoro-MT, 01 de Fevereiro de 2021.

Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior
Juiz de Direito e Diretor do Foro